



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**  
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil, informações acerca do processo de criação da Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a usina de Itaipu.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Casa Civil as seguintes informações acerca do processo de criação da Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a Itaipu Binacional:

1. Qual é a situação do acordo binacional firmado entre o Brasil e o Paraguai em 2021, que prevê a criação da Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a Itaipu Binacional?
2. Há informações de que a criação da Comissão está retida há longo tempo na Casa Civil<sup>1</sup>. Assim, em que fase está o processo dentro do órgão e quais são os principais entraves para o seu avanço?
3. Quando o processo chegou na Casa Civil?
4. Quais as razões justificam o fato de o processo estar travado na Casa Civil?
5. Quais foram as tramitações internas do processo no órgão?

<sup>1</sup><https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/09/orgao-binacional-para-fiscalizar-itaipu-precisa-ser-criado-conclui-audiencia#>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

6. Existe algum motivo técnico, legal ou administrativo que esteja impedindo o encaminhamento do acordo ao Congresso Nacional? Se sim, quais são esses motivos?
7. Qual é a previsão oficial para que o acordo binacional seja encaminhado ao Congresso Nacional para análise e votação?
8. Quais são os prazos internos da Casa Civil para concluir essa etapa do processo e enviar o acordo ao Parlamento?
9. Quais são as etapas restantes do processo de tramitação do acordo na Casa Civil antes de seu envio ao Congresso Nacional?
10. Quais são os órgãos ou departamentos envolvidos na análise final dentro do Poder Executivo, e qual o cronograma de atividades previsto para cada um deles?
11. Quais são os impactos da demora na criação da Comissão Binacional de Contas sobre a fiscalização de Itaipu e sobre a transparência das operações da usina?
12. A Casa Civil recebeu questionamentos ou alertas de outros órgãos, como o TCU, sobre a necessidade de maior celeridade na criação da Comissão?
13. Considerando o interesse público e a necessidade de transparência sobre a gestão dos recursos da Itaipu Binacional, o governo considera essa questão uma prioridade? Se sim, que medidas estão sendo tomadas para garantir a celeridade no envio do acordo ao Congresso Nacional?

### JUSTIFICAÇÃO

Em 5 de novembro de 2021, os governos do Brasil e do Paraguai formalizaram a criação da Comissão Binacional de Contas de Itaipu, por meio de um acordo de

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Notas Reversais, assinado pelos ministros das Relações Exteriores de ambos os países<sup>2</sup>. O acordo tem o objetivo de garantir mais transparência e rigor na fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da usina Itaipu Binacional.

Em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Itaipu Binacional não está sujeita à legislação brasileira, mas sim ao tratado firmado entre Brasil e Paraguai em 1973, que rege sua operação<sup>3</sup>, afastando poder de fiscalização e investigação dos órgãos brasileiros, especialmente o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União.

Assim, a criação desta Comissão Binacional de Contas é essencial para um maior controle sobre a gestão da usina, especialmente em relação aos repasses e financeiros e contratos que afetam diretamente os consumidores brasileiros.

Ocorre que o processo de criação da referida Comissão se encontra retido na Casa Civil, sem que tenha havido andamento relevante nos últimos anos. Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo forneça explicações detalhadas sobre os motivos dessa paralisação, conforme solicitado neste Requerimento de Informação, e adote as medidas necessárias para garantir maior celeridade neste processo. A criação da Comissão é de suma importância para aprimorar a fiscalização e o controle social sobre a maior usina hidrelétrica do país.

Sala das Sessões, em      de outubro de 2024.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA**  
**PL/SP**

2<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/brasil-e-paraguai-formalizam-criacao-de-comissao-binacional-de-contas-da-it>

3<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=451642>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719

